

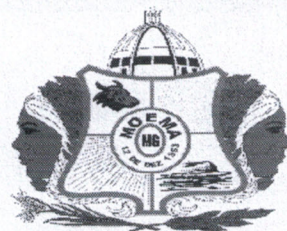
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 108/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTOS, COM O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recurso apresentado nos autos do Pregão Presencial nº 008/2024, com pedido de desclassificação de licitante, interposto por: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.802.403/0001-42, REQUERENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA – CNPJ Nº 37.058.360/0001-54, POR INFRAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL E ARTIGO 59, PARÁGRAFO 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; E HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMO VENCEDORA DO PROCESSO.**

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 165, assim disciplinou:

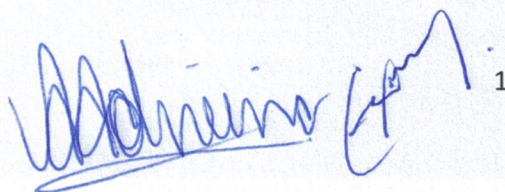
Art. 165 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação ou lavratura de ata,...

§ 1º - quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do Inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I – A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais dentro do prazo do inciso I do caput deste artigo ...

Conforme a ata lavrada no dia 27/06/2024, a única licitante que manifestou a intenção de recurso foi a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Demais licitantes, perquiridos sobre a intenção de recurso se manifestaram negativamente, conforme ata e gravação de áudio da sessão.

 1



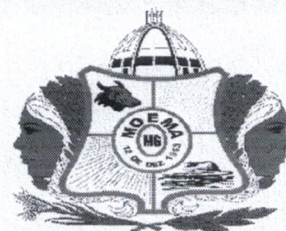
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

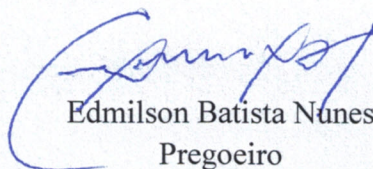


2 – DA DECISÃO

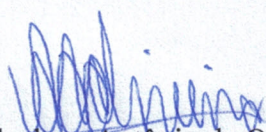
Diante de todo o exposto, o recurso interposto pela licitante **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, está **PRECLUSO**, nos termos do artigo 165, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta é a decisão,

Moema/MG, 15 de julho de 2024.


Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro

Nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o recurso será submetido à Autoridade Superior.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal